



Promovam as medidas necessárias para o cadastramento dos controladores internos, efetivos, nos sistemas informatizados deste tribunal.	Não há pendência de cadastramento de controlador interno junto ao TCE/MT.	Constatação: Unidade Municipal de Controle Interno Não se manifestou a respeito.	Prefeito.	Concluído
Situação encontrada				
Contemplada				

META 15 - PESSOAL DE APOIO AO CONTROLE INTERNO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO COM A FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR

AÇÃO	PROCEDIMENTOS Constatação: Prefeito Municipal	PROCEDIMENTOS Constatação: Unidade Municipal de Controle Interno	RESPONSÁVEL	PRAZO
Promovam a ocupação do cargo de apoio ao controlador interno por servidor aprovado em concurso destinado a essa carreira, com nível superior.	A própria UMCI, em seus relatórios aponta a desnecessidade de ter auxiliares no desempenho de suas atividades. Por outro lado, o artigo 7º da Lei Municipal n. 312/2007, preceitua como forma de ampliar e integrar a fiscalização do Sistema de Controle Interno, a criação de unidades seccionais da UCI, que são serviços de controle sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema, com, no mínimo, um representante em cada Setor, Departamento ou	A nomeação dos servidores para atendimento do artigo 7º, da Lei n. 312/2007, os quais serão supervisionados por esta Unidade de Controle Interno, contribui para o aumento da demanda, caso venha a ocorrer, bem como poderá ser solicitado por esta controladoria interna um auxiliar ou estagiário. Criar as Unidades Seccionais da UCI, nomear servidores sobre a supervisão do controle interno com objetivo de	Prefeito.	31/12/2021





	Unidade Orçamentária Municipal, o que não existe atualmente. O que a nosso vê, seria o mais correto a ser realizado, neste momento, definindo dentre os servidores efetivos de cada secretaria, uma função gratificada para atender essa demanda.	ampliar e integrar a fiscalização do Controle Interno.		
Situação encontrada		Não Iniciada		

META 16 – AÇÕES DE APOIO A CONTROLADORIA

AÇÃO	PROCEDIMENTOS Constatação: Prefeito Municipal	PROCEDIMENTOS Constatação: Unidade Municipal de Controle Interno	RESPONSÁVEL	PRAZO
Realizem as adequações visando atender às necessidades da administração, com promoção de ações de apoio às atividades exercidas pela controladoria, a fim de garantir a independência deste setor.	A UMCI possui estrutura física adequada, devendo serem providenciados o ramal telefônico a sua sala. Por outro lado, deve-se criar as <u>unidades seccionais da UCI, em cada órgão, objetivando atender as necessidades da administração.</u>	A nomeação dos servidores para atendimento do artigo 7º, da Lei n. 312/2007, os quais serão supervisionados por esta Unidade de Controle Interno, contribui para o aumento da demanda, caso venha a ocorrer, bem como poderá ser solicitado por esta controladoria interna um auxiliar ou estagiário. Criar as Unidades Seccionais da UCI, nomear servidores sobre a supervisão do controle interno com objetivo de ampliar e integrar a fiscalização do Controle Interno.	Prefeito.	31/12/2021
Situação encontrada		Iniciada		





META 17 – INTERAÇÃO E FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

AÇÃO	PROCEDIMENTOS Constatação: Prefeito Municipal	PROCEDIMENTOS Constatação: Unidade Municipal de Controle Interno	RESPONSÁVEL	PRAZO
Promovam ações de fortalecimento da interação das unidades de controle interno com servidores e com a administração, mediante implantação de política de educação corporativa.	Implantar a política de educação corporativa visando fortalecer a Unidade de Controle Interno e demais unidades da gestão, com a realização de cursos e treinamentos ministrados pela UMCI.	Não se manifestou a respeito.	Prefeito e UMCI	31/12/2021

Situação encontrada Não Iniciada

META 18 – IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO ATENDER RECOMENDAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

AÇÃO	PROCEDIMENTOS Constatação: Prefeito Municipal	PROCEDIMENTOS Constatação: Unidade Municipal de Controle Interno	RESPONSÁVEL	PRAZO
Observem as recomendações formuladas pelas unidades de controle interno, com a implementação e adequação, se for o caso das medidas indicadas, apresentando resposta quanto à adoção ou não dos termos propostos.	Comprometer-se a observar e acolher se for o caso, as recomendações da UMCI. Disciplinar por dispositivo legal os prazos para resposta e medidas a serem tomadas pela gestão com relação aos encaminhamentos da UMCI, bem como, disciplinar e definir prazo para análise e elaboração de parecer do controle interno tais como: Análise de abertura de concurso público, processo seletivo público, processo seletivo simplificado, contas de gestão, processos de	Trata-se de ações que serão adotadas pelo gestor para o atendimento das recomendações do controle interno. Normatizar prazos e ações visando o atendimento das recomendações da Unidade Municipal de Controle Interno.	Prefeito.	31/12/2021





	aposentadorias/pensões, admissão de pessoal, entre outros. Disciplinar ainda, os prazos para o encaminhamento de informações e documentos a UMCI para posterior análise e emissão de parecer.			Situação encontrada	Iniciada
--	--	--	--	---------------------	----------

META 19 – GARANTIR ACESSO DOS PROFISSIONAIS DO CONTROLE INTERNO AS INFORMAÇÕES GERENCIAIS

AÇÃO	PROCEDIMENTOS Constatação: Prefeito Municipal	PROCEDIMENTOS Constatação: Unidade Municipal de Controle Interno	RESPONSÁVEL	PRAZO
Adotem as medidas necessárias para assegurar acesso irrestrito pelos profissionais do controle interno aos documentos e informações necessárias à realização de suas atribuições.	A Auditoria Pública Interna tem acesso irrestrito a informações e documentos, sendo estes disponibilizados pelos órgãos que compõem a Estrutura Administrativa da Prefeitura sem nenhuma restrição, inclusive aos sistemas de informações e dados orçamentários, financeiros e gerenciais, entre outros.	Não se manifestou a respeito.	Prefeito.	Concluído
Situação encontrada				
Contemplada				

META 20 – COMPATIBILIDADE DE CONTROLADORES COM O VOLUME E COMPLEXIDADE DO TRABALHO

AÇÃO	PROCEDIMENTOS Constatação: Prefeito Municipal	PROCEDIMENTOS Constatação: Unidade Municipal de Controle Interno	RESPONSÁVEL	PRAZO
Análise em quantidade de	A Unidade de Controle Interno é composta por apenas uma Controladora	Não se manifestou a respeito.	Prefeito.	31/12/2021

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº

VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT

CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152

GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG





Controladores Internos é compatível com o volume e complexidade dos trabalhos sob a responsabilidade da respectiva unidade e, caso necessário, promovam o aumento do número de servidores da carreira e auxiliares mediante concurso público.	devidamente lotada por meio de concurso público. A nosso vê e pelas informações repassadas pela UMCI, em seus próprios relatórios, não há necessidade de promover aumento do número de servidores da carreira e auxiliares mediante concurso público. Devendo a gestão, implementar a medida estabelecida no artigo 7º, da Lei Municipal n. 312/2007, preceitua como forma de ampliar e integrar a fiscalização do Sistema de Controle Interno, a criação de unidades seccionais da UCI, que são serviços de controle sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema, com, no mínimo, um representante em cada Setor, Departamento ou Unidade Organizatória Municipal, o que não existe atualmente.			
Situação encontrada Iniciada				

META 21 – PROMOVER REUNIÕES COM A UMCI

AÇÃO	PROCEDIMENTOS Constatação: Prefeito Municipal	PROCEDIMENTOS Constatação: Unidade Municipal de Controle Interno	RESPONSÁVEL	PRAZO
Promovam reuniões com os controladores internos com a finalidade de dirimir eventuais impropriedades decorrentes do	O município regulamentará em decreto a realização de reuniões com a UMCI para dirimir eventuais impropriedades decorrentes do não cumprimento das atribuições legais, abstendo-se de reunir-se com a UMCI	Não se manifestou a respeito.	Prefeito.	31/12/2021





não cumprimento das atribuições legais ou, caso essas não estejam expressamente previstas em lei, procedam a formalização mediante a edição de decreto regulamentar.

para tratar de assuntos relativos a atos de gestão.

Situação encontrada Não Iniciada

META 22 – FORTALECIMENTO E INTERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

AÇÃO	PROCEDIMENTOS Constatação: Prefeito Municipal	PROCEDIMENTOS Constatação: Unidade Municipal de Controle Interno	RESPONSÁVEL	PRAZO
Promovam ações que fortaleçam as unidades de controle interno e a interação com os servidores e, em especial, com os setores que integram a administração municipal, realizando a implantação de política de educação corporativa destinada a sanar as dúvidas relativas à importância do controle interno.	Implantar a política de Educação corporativa visando fortalecer a Unidade de Controle Interno e demais unidades da gestão.	Não se manifestou a respeito.	Prefeito.	31/12/2021

Situação encontrada Não Iniciada





META 23 – ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO

AÇÃO	PROCEDIMENTOS Constatação: Prefeito Municipal	PROCEDIMENTOS Constatação: Unidade Municipal de Controle Interno	RESPONSÁVEL	PRAZO
Promovam a elaboração do referido plano de ação, observando inclusive a importância da participação conjunta dos secretários quando da confecção.	Elaboração do Plano de Ação conforme Acórdão de n. 117/2020, para fortalecimento do processo de orientação e de fiscalização do Controle Interno.	Não se manifestou a respeito.	Prefeito.	26/02/2021
Situação encontrada				
Contemplada				

META 24 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

AÇÃO	PROCEDIMENTOS Constatação: Prefeito Municipal	PROCEDIMENTOS Constatação: Unidade Municipal de Controle Interno	RESPONSÁVEL	PRAZO
Participem dos eventos de capacitação ofertados pelas instituições públicas e privadas, visando ao aprimoramento da gestão.	Com o objetivo de adquirir orientação e capacitação à prevenção de irregularidades e, como forma de alcançar os objetivos estratégicos e o fortalecimento das ações relacionadas à gestão pública, a participação nos eventos de capacitação nos mais variados temas tem sido efetiva, principalmente os na modalidade EAD, principalmente os oferecidos pelo TCE/MT, ENAP e CGU.	A ação deve ser aprimorada, pois mesmo antes da pandemia, nunca participamos de capacitação, exceto uma única vez em 2017, e que por sinal foi extremamente útil, oficina de contratações públicas e gerenciamento de frotas. Já fizemos solicitações que foram indeferidas e logo após outros servidores participaram de outras capacitações,	Prefeito e UMCI	Indeterminada





		<p>no entanto, não deixamos de participar das capacitações on lines que temos conhecimentos e que geralmente são as promovidas pelo TCE/MT por fazermos parte do grupo de whatsapp da Escola de contas.</p> <p>O que facilita os trabalhos desta UMCI tem sido o uso da tecnologia. Desde que seja respeitada as restrições em virtude da pandemia do Covid-19.</p> <p>Promover ações de participação do controle interno nas capacitações que são promovidas, relacionadas aos diversos temas ad administração pública, convênios, e –social, licitações, contratos, contratações públicas e etc.</p>		
Situação encontrada				
Contemplada				

META 25 – OFERTAR MEIOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

AÇÃO	PROCEDIMENTOS Constatação: Prefeito Municipal	PROCEDIMENTOS Constatação: Unidade Municipal de Controle Interno	RESPONSÁVEL	PRAZO
Promovam as condições e ofereçam os meios necessários ao desenvolvimento	Buscando o aperfeiçoamento na Administração Pública, a participação da controladora nos eventos de	A Unidade de Controle Interno tem orçamento com previsão de diárias e adiantamentos e pagamento de	Prefeito.	Indeterminada

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº

VILA SÃO JOÃO - CANABRAYA DO NORTE - MT

CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152

GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG





profissional contínuo dos controladores internos e servidores das UMCI's, inclusive por meio de treinamentos e cursos ofertados por esta corte e por outras instituições públicas e particulares.	capacitação, especialmente os ofertados pelo TCE-MT, é expressiva, podendo ser constatada pelo próprio órgão, resultando num entendimento uniforme nos aspectos relativos ao controle das ações desenvolvidas pelas administrações municipais.	cursos por empresas privadas, para participar de eventos de capacitação. O orçamento para a Unidade de Controle Interno já prevê previsão de recursos para participação em capacitações, dotações para diárias, adiantamentos, serviços de terceiros.	
---	--	---	--

Situação encontrada **Contemplada**

META 26 – AUDITORIA REFERENTE AO PROGRAMA APRIMORA

AÇÃO	PROCEDIMENTOS Constatação: Prefeito Municipal	PROCEDIMENTOS Constatação: Unidade Municipal de Controle Interno	RESPONSÁVEL	PRAZO
Observem os encargos a eles atribuídos quanto ao controle interno, disponibilizando todas as informações necessárias à Realização das auditorias referente ao programa aprimora.	Apoiar a realização de referente ao Programa disponibilizando todas as informações necessárias ao Controle Interno.	Não se manifestou a respeito.	Prefeito.	Indeterminado

Situação encontrada **Contemplada**

META 27 – PLANOS DE AÇÃO DO PROGRAMA APRIMORA

AÇÃO	PROCEDIMENTOS	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL	PRAZO
-------------	----------------------	----------------------	--------------------	--------------

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº

VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT

CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152

GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG





Observem o item 1.12, do anexo III, da resolução normativa n. 26/2014-TP, com a proposição do plano de ação para todos os sistemas que compõem o Aprimora.	Constatação: Prefeito Municipal Todos os planos de ação dos Sistemas que compõem o Programa Aprimora foram elaborados. Deve-se, verificar agora, se as suas ações foram executadas.	Constatação: Unidade Municipal de Controle Interno Não se manifestou a respeito.	Prefeito.	30/07/2021
Situação encontrada Iniciada				

META 28 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

AÇÃO	PROCEDIMENTOS Constatação: Prefeito Municipal	PROCEDIMENTOS Constatação: Unidade Municipal de Controle Interno	RESPONSÁVEL	PRAZO
Promovam as condições e meios necessários a o desenvolvimento profissional contínuo dos servidores pertencentes às UCIs, possibilitando a participação em eventos de capacitação promovidos por	Conforme já devidamente explicitado no item anterior, buscando o Aperfeiçoamento na Administração Pública, a participação da controladora nos eventos de capacitação, especialmente os ofertados pelo TCE-MT, é expressiva, podendo ser constatada pelo próprio órgão, resultando num entendimento uniforme nos aspectos relativos ao controle das ações desenvolvidas	Não se manifestou a respeito.	Prefeito.	Indeterminado

